



IBATIBA - ES
Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

LEI Nº. 347, de 02 de Junho de 2000.

**ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO
 ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a anulação parcial de determinadas dotações orçamentárias no valor global de R\$ 120.100,00 (cento e vinte mil e cem reais), visando a suplementação no mesmo valor, de outras dotações, conforme discriminadas abaixo.

A) ANULAÇÃO

1- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PARQUES E JARDINS

Construção Praças Públicas, Sede, Santa Clara e Crisciúma

4.1.1.0 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

ESTRADAS VICINAIS

Construção de vinte pontes

4.1.1.0 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

Aquisição de dois caminhões

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 25.000,00

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ENSINO REGULAR

Ampliação de Escolas

4.1.1.0 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

Aquisição de três veículos utilitários

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

Montagem de Biblioteca nas Escolas

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAÚDE

Aquisição de um veículo de passageiros

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

Aquisição de instrumentos médicos odontológicos

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

Aquisição de dois veículos utilitários

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

SANEAMENTO – SANEAMENTO GERAL

Construção e extensão de redes saneamento básico

4.1.1.0 – Obras e Instalações R\$ 8.100,00



IBATIBA - ES
 Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

AGRICULTURA

Aquisição de dois veículos de passageiros

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

Aquisição de um trator de pneus

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

Aquisição de uma retroescavadeira

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

Aquisição de implementos agrícolas

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 120.100,00

B) SUPLEMENTAÇÃO

1 – GABINETE DO PREFEITO

Manutenção das Atividades

3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 3.500,00

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 3.300,00

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção das Atividades da Secretaria

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 21.000,00

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Manutenção das Atividades

3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 1.500,00

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 3.000,00

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

VIAS URBANAS

Manutenção das Atividades

3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 7.500,00

5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ENSINO REGULAR

Aquisição de móveis e utensílios para ensino

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.500,00

Manutenção das Atividades

3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 18.500,00

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 29.500,00

6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAÚDE

Manutenção das Atividades



IBATIBA - ES
Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 14.000,00

7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Manutenção das Atividades

3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 8.000,00

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 1.200,00

8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

CRECHE

Manutenção das Atividades

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 600,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 120.100,00

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março do corrente ano.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ibatiba – ES, 02 de Junho de 2000.

Leondines Alves Moreno
 Prefeito Municipal

Registro Livro nº. 06 - Página nº 55